



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Reconstitui a Comissão de Revisão de Óbito Materno

A Superintendente e o Diretor Clínico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Reconstituir a **Comissão de Revisão de Óbito Materno** que tem por objetivo a avaliação dos óbitos maternos da Instituição, com proposição de intervenções na assistência para a redução da mortalidade materna dentro de sua área de abrangência e nesta portaria substituir o membro **Lívia Faria Orso** pelo membro **Lucinéia Sotana da Silva**.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. Miriam Rosa Ferras José
- II. Renata Galego Coelho Felisberto
- III. Carla Bicudo Ramos
- IV. Érica Lobato Acaui Ribeiro
- V. Lucinéia Sotana da Silva
- VII. Laura Bresciani Bento Gonçalves Moterani

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 518, de 30 de julho de 2020.

Marília, 18 de agosto de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

Tarcísio Adilson Ribeiro Machado
Vice-Diretor Clínico
Gerencia Médica - Diretoria Clínica

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------

